

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA 049/2025

📅 16 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 049/2025**“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Semana Santa e o feriado nacional de Tiradentes”**

CONSIDERANDO a tradição cristã de celebração da Semana Santa, especialmente na Quinta-Feira Santa (17 de abril) e na Sexta-Feira da Paixão (18 de abril);

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril (segunda-feira) de 2025, conforme previsto na Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume local de suspensão das atividades nesses períodos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento nos dias, 17, 18 e 21 de abril de 2025.

Art. 2º - Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas, ressalvadas as situações de urgência que demandem atendimento excepcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 15 de abril de 2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento